

PORTARIA Nº 18.659, DE 16 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado pelo servidor José Garcia Candil, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3230/2016, datado de 09 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **José Garcia Candil**, portador da cédula de identidade RG nº 93.163.447, matrícula funcional nº 1473, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 16 de maio de 2016 após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

